



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000331/12	18/04/2012 10:17:59	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00036873-8 / RONALDO DO CARMO BARCELOS		2.2 CPF/CNPJ: 671.808.256-20	
2.3 Endereço: RUA JOSE GOMES VIANA, 226		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00273324-4 / MARCIO ORNELAS VALADARES		3.2 CPF/CNPJ: 068.688.096-03	
3.3 Endereço: RUA JOSÉ GOMES VIANA, 226		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 9905-5109		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Tamboril Ou Forquilha - Gleba - 04		4.2 Área Total (ha): 72,6213	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 404.012.008.591-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8.039 Livro: 2RG Folha: 8.039 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 371.883	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.247.006	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			72,6213
Total			72,6213
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			72,6213
Total			72,6213

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
367617	8243564	SAD-69	23L	Cerrado	14,5243
Total					14,5243
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,2681
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			68,3532	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			47,7000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					47,7000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					47,7000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	371.625	8.246.651	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Supressão do cerrado para plantio de pasto				47,7000
Total					47,7000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		1.097,00	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Uso na propriedade		5,00	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6 (dias)					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Há um fragmento de cerrado denso com área de 20,65ha prioritário para conservação.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alta com potencial social precário.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

- " Data da formalização do processo: 07/04/2012
- " Data do pedido de informações complementares: 12/03/2013
- " Data de entrega das informações complementares: 02/04/2013
- " Data da emissão do parecer técnico: 02/04/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 68,3532ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e supressão de 20 árvores adultas na mesma área para obtenção de madeira para a construção de cercas na Fazenda Tamboril ou Forquilha, propriedade de Márcio Ornelas Valadares, sendo a proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel, denominado Fazenda Tamboril ou Forquilha está localizada na região conhecida como Tamboril, município de Arinos MG, conforme o ponto de referência (23L) 371.625 e 8.246.651. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Tamboril ou Forquilha possui uma área total de 72,6216ha, medida equivalente a 1,1173 módulo fiscal, sendo 4,2681ha de áreas de preservação permanentes (APP do Córrego Forquilha), 68,3532ha de cerrado intacto. A reserva legal do imóvel está locada em um empreendimento anexo. O empreendimento enquadra-se no programa da agricultura familiar, pois é em regime de economia familiar sendo toda produção para subsistência.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

" Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente do empreendimento e mata ciliar do Forquilha. Para impedir o pisoteio do gado condiciona o cercamento deste recurso hídrico.

" Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel receptor, sendo um fragmento único de cerrado, com área mínima de 20% (vinte por cento) exigida por lei, conforme consta na AV 2 da matrícula 7988. Ela está junto a reserva legal de 184ha, referente a outros empreendimentos com área total de 608,4063ha, conforme consta na Av.03 da matrícula nº 1293 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de MG no dia 8 de Março de 1999.

" Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é o Córrego Forquilha.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: Há dois tipos de fitofisionomia do cerrado, o Sensus Stricto eo campo cerrado.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se que 47,70ha, sendo uma parte da área requerida para a supressão da vegetação nativa com destoca é caracterizada por um cerrado em regeneração em estágio avançado. Ficou constatado também que a outra parte de 20,65ha de cerrado requisitado para intervenção ambiental é caracterizado por um cerrado denso prioritário para preservação. Foram identificadas e conferidas em campo as parcelas 04 e 05 e os resultados encontrados são compatíveis com aqueles apresentados no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área total foi estimado em 2194,20metros cúbicos de lenha, medida equivalente a 46 metros cúbicos/ha, ou 23 MDC/ha, sendo um volume total de carvão 1097MDC para a área total passível de autorização, conforme as informações obtidas através da análise das parcelas. Devido à proposta de indeferimento de uma área de 20,65ha de cerrado denso, o rendimento médio de material lenhoso para área a ser explorada é menor do que o rendimento estimado no inventário. São passíveis de corte 20 árvores adultas da espécie sucupira branca para serem transformadas em achas com aproveitamento da madeira para uso na propriedade. O total de madeira para cercas corresponde a 5 dúzias de achas/moirões.

A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado de 47,70ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental, por se tratar de cerrado em regeneração.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural alta, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 371.871 e 8.246.981. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe I sendo passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF).

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respectiveas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento das áreas de preservação permanente e reserva legal.

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e no procedimento da SUPRAM, concluiu-se que a área de 47,70ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para formação de pastagem, com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca com aproveitamento do material lenhoso para carvão e também a supressão de vinte (20) árvores adultas da espécie sucupira branca.

8) Validade: 24 meses

" Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
 - " Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
 - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
 - " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
 - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF após o recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.
 - " Cercar as áreas de preservação permanente do Córrego Forquilha assim como a reserva legal. Medida preventiva a ser adotada para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 13 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 104/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

11/04/2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 11 de abril de 2013